



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 080/2006**

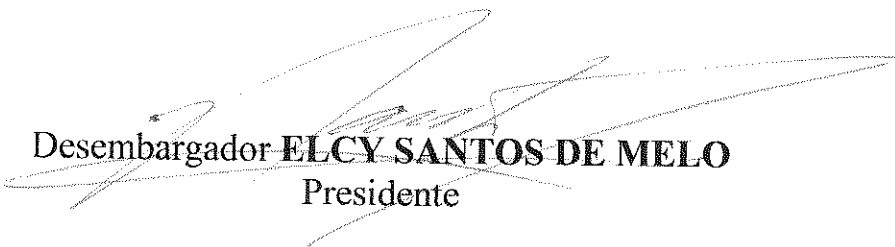
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe “A”, para o padrão 6 (seis) da classe “B”, ao servidor **YOSHIYUKI KUWAE**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente